



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **estudos visando a implantação de uma faixa de carga e descarga, na rua Visconde de Inhaúma, na altura dos números 1085 e 1097 - Nova Gerty.**

A medida se faz necessária devido à rotina de recebimento e envio de mercadorias do comércio local, que exige o estacionamento de veículos de carga e descarga na via pública.

Atualmente, a falta de uma área específica tem causado obstruções no tráfego, dificultando a mobilidade de motoristas e pedestres, além de gerar transtornos no fluxo de veículos na região.

A criação de uma faixa de carga e descarga exclusiva, no local permitirá a realização dessas operações de maneira mais eficiente, sem comprometer a fluidez do tráfego e a segurança no entorno das lojas.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

E visar estudos para avaliar o fluxo de veículos e pedestres na região é importante, inclusive, para determinar a melhor localização para a faixa de carga e descarga.

A instalação da faixa de carga e descarga proporcionará maior organização no trânsito local, melhorando a mobilidade e reduzindo os riscos de acidentes.

Diante do exposto, solicito que seja avaliada a viabilidade da implantação dessa faixa, a fim de otimizar o funcionamento do comércio e garantir a fluidez do tráfego no local.

Plenário dos Autonomistas, 10 de abril de 2025.

IGOR DOS SANTOS CAVELAGNA
(IGOR CAVELAGNA)
VEREADOR